

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 235/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2640/16 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 694.049,47 (Seiscentos e noventa e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-012	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	235.000,00
0	Recursos Ordinários - Livre	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-034	Encargos Aplicação dos Recursos FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.049,47
101	FUNDEB 60%	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-035	Encargos Aplicação dos Recursos FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
102	FUNDEB 40%	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior serão utilizados o superávit do exercício anterior da fonte 101 – FUNDEB 60% no valor de R\$ 99.049,47, o excesso de arrecadação da rubrica de receita 1.7.24.01.02.00.00 fonte 102 – FUNDEB 40% no valor de R\$ 220.000,00 e os cancelamentos abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-035	Encargos Aplicação dos Recursos FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
101	FUNDEB 60%	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE: 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-046	Descobrir talentos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
0	Recursos Ordinários - Livre	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE: 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-096	Aquisição ônibus Esporte	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	45.000,00
0	Recursos Ordinários - Livre	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 12	Secretaria Municipal de Turismo	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2-048	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	20.000,00



0	Recursos Ordinários - Livre	
---	-----------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-053	Manutenção do Projeto Soja Boa	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	20.000,00
0	Recursos Ordinários - Livre	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-064	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	20.000,00
0	Recursos Ordinários - Livre	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO: 88	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE: 001	Encargos Gerais do Município	
28.846.2801.0-003	Encargos com Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
0	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 23 de novembro de 2017.

RILDO EMANOEL LEONARDI



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	% (b/a)	Até Outubro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.234.624,00	84.061.022,23	13.277.867,62	15,80	60.591.396,79	72,08	23.469.625,44
RECEITAS CORRENTES	76.134.624,00	76.437.693,73	13.136.113,76	17,19	59.572.101,61	77,94	16.865.592,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.030.000,00	13.030.000,00	2.325.628,99	17,85	11.147.801,79	85,55	1.882.198,21
Impostos	12.171.000,00	12.171.000,00	2.272.198,29	18,67	10.399.350,16	85,44	1.771.649,84
Taxas	859.000,00	859.000,00	53.430,70	6,22	748.451,63	87,13	110.548,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	840.000,00	840.000,00	5.595,86	0,67	557.446,51	66,36	282.553,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	840.000,00	840.000,00	5.595,86	0,67	557.446,51	66,36	282.553,49
RECEITA PATRIMONIAL	558.200,00	566.169,73	60.827,82	10,74	439.567,27	77,64	126.602,46
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	231,38	5,78	231,38	5,78	3.768,62
Receitas de Valores Mobiliários	554.200,00	562.169,73	60.596,44	10,78	439.335,89	78,15	122.833,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	348.000,00	348.000,00	16.001,74	4,60	148.158,19	42,57	199.841,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.562.024,00	60.857.024,00	10.555.023,26	17,34	46.619.126,78	76,60	14.237.897,22
Transferências Intergovernamentais	59.632.024,00	59.632.024,00	9.824.001,28	16,47	45.414.240,41	76,16	14.217.783,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.787,44	1,86	147.212,56
Transferências de Convênios	780.000,00	1.075.000,00	731.021,98	68,00	1.172.098,93	109,03	(97.098,93)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.400,00	796.500,00	173.036,09	21,72	660.001,07	82,86	136.498,93
Multas e Juros de Mora	152.100,00	152.100,00	25.236,24	16,59	141.178,55	92,82	10.921,45
Indenizações e Resstituições	75.000,00	75.000,00	126,58	0,17	19.934,75	26,58	55.065,25
Receita da Dívida Ativa	557.300,00	557.400,00	147.583,46	26,48	498.888,79	89,50	58.511,21

Identificador: WPR1981101-7877-ZZOP-248540045 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.000,00	12.000,00	89,81	0,75	(1,02)	(0,01)	12.001,02
RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	7.623.328,50	141.753,86	1,86	1.019.295,18	13,37	6.604.033,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Internas	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.523.328,50	141.753,86	9,31	1.019.295,18	66,91	504.033,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	120.000,00	125.550,00	104,63	663.980,00	553,32	(543.980,00)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.403.328,50	16.203,86	1,15	355.315,18	25,32	1.048.013,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.234.624,00	84.061.022,23	13.277.867,62	15,80	60.591.396,79	72,08	23.469.625,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.234.624,00	84.061.022,23	13.277.867,62	15,80	60.591.396,79	72,08	23.469.625,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.234.624,00	84.061.022,23	13.277.867,62	15,80	60.591.396,79	72,08	23.469.625,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.435.081,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.435.081,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ OUTUBRO (j)
			Setembro à Outubro	Até Outubro (f)		Setembro à Outubro	Até Outubro (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.261.124,00	76.658.503,92	9.578.402,85	47.980.381,32	28.678.122,60	10.306.417,34	44.781.273,32	31.877.230,60	41.415.805,43
DESPESAS CORRENTES	63.565.629,00	64.923.761,63	8.956.120,00	45.799.621,10	19.124.140,53	9.300.300,13	42.957.715,29	21.966.046,34	39.882.446,60
Pessoal e Encargos Sociais	32.724.845,10	32.222.968,14	4.841.524,16	23.616.552,97	8.606.415,17	4.905.405,60	23.387.265,81	8.835.702,33	20.960.205,50
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	650.000,00	75.608,43	432.945,29	217.054,71	75.608,43	432.945,29	217.054,71	432.945,29
Outras Despesas Correntes	30.440.783,90	32.050.793,49	4.038.987,41	21.750.122,84	10.300.670,65	4.319.286,10	19.137.504,19	12.913.289,30	18.489.295,81
DESPESAS DE CAPITAL	9.685.495,00	11.724.742,29	622.282,85	2.180.760,22	9.543.982,07	1.006.117,21	1.823.558,03	9.901.184,26	1.533.358,83
Investimentos	8.075.495,00	10.028.742,29	500.351,26	1.669.442,89	8.359.299,40	884.185,62	1.312.240,70	8.716.501,59	1.022.041,50
Inversões Financeiras	1.110.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	686.000,00	121.931,59	511.317,33	174.682,67	121.931,59	511.317,33	174.682,67	511.317,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.469.500,00	5.613.500,00	997.682,21	4.370.227,00	1.243.273,00	997.682,21	4.370.227,00	1.243.273,00	3.991.927,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.730.624,00	82.272.003,92	10.576.085,06	52.350.608,32	29.921.395,60	11.304.099,55	49.151.500,32	33.120.503,60	45.407.732,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.730.624,00	82.272.003,92	10.576.085,06	52.350.608,32	29.921.395,60	11.304.099,55	49.151.500,32	33.120.503,60	45.407.732,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	8.240.788,47	-	-	11.439.896,47	-	15.183.663,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.730.624,00	82.272.003,92	10.576.085,06	60.591.396,79	60.591.396,79	11.304.099,55	60.591.396,79	60.591.396,79	60.591.396,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	% (b/a)	Até Outubro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR1981101-7877-ZZOP-248540045 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ OUTUBRO (j)
			Setembro à Outubro	Até Outubro (f)		Setembro à Outubro	Até Outubro (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.469.500,00	5.613.500,00	997.682,21	4.370.227,00	1.243.273,00	997.682,21	4.370.227,00	1.243.273,00	3.991.927,41
DESPESAS CORRENTES	3.969.500,00	4.113.500,00	721.555,36	3.075.132,29	1.038.367,71	721.555,36	3.075.132,29	1.038.367,71	2.696.832,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.459.500,00	3.459.500,00	514.038,44	2.530.326,49	929.173,51	514.038,44	2.530.326,49	929.173,51	2.275.221,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	654.000,00	207.516,92	544.805,80	109.194,20	207.516,92	544.805,80	109.194,20	421.611,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	276.126,85	1.295.094,71	204.905,29	276.126,85	1.295.094,71	204.905,29	1.295.094,71
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	276.126,85	1.295.094,71	204.905,29	276.126,85	1.295.094,71	204.905,29	1.295.094,71

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI Emissão: 16/11/2017, às 14:54:32.

* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2017 Período: Setembro Até Outubro
 Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
				Setembro Até Outubro (d)	Até Outubro (e)	Setembro Até Outubro (f)	Até Outubro (g)			
ATIVIDADES (II)										
13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	211.700,00	0,00	211.700,00	0,00	207.472,27	0,00	207.472,27	98,00	4.227,73
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	20.000,00	14.000,00	34.000,00	6.773,58	22.465,02	11.740,58	13.062,26	38,42	20.937,74
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	45.000,00	(14.000,00)	31.000,00	100,00	1.868,11	100,00	1.768,11	5,70	29.231,89
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	21.245,00	0,00	21.245,00	0,00	1.777,00	0,00	400,00	1,88	20.845,00
total Órgão		297.945,00	0,00	297.945,00	6.873,58	233.582,40	11.840,58	222.702,64	74,75	75.242,36
Total das Atividades		297.945,00	0,00	297.945,00	6.873,58	233.582,40	11.840,58	222.702,64	74,75	75.242,36
TOTAL (III) = (I) + (II)		297.945,00	0,00	297.945,00	6.873,58	233.582,40	11.840,58	222.702,64	74,75	75.242,36



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DE ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até Outubro	%
			(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.679.000,00	12.679.000,00	10.814.434,42	85,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.217.000,00	1.217.000,00	1.128.244,56	92,71
1.1.1- IPTU	851.000,00	851.000,00	773.848,20	90,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	366.000,00	366.000,00	354.396,36	96,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	1.256.602,79	82,13
1.2.1- ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	1.256.602,79	82,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.022.000,00	8.022.000,00	6.968.806,07	86,87
1.3.1- ISS	7.880.000,00	7.880.000,00	6.908.118,17	87,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	142.000,00	142.000,00	60.687,90	42,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	1.460.781,00	76,48
1.4.1- IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	1.460.781,00	76,48
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.120.000,00	56.120.000,00	42.454.763,18	75,65
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	13.807.949,42	67,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	13.078.909,41	70,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	729.040,01	36,45
2.2- Cota-Parte ICMS	29.850.000,00	29.850.000,00	23.964.091,48	80,28
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	190.000,00	190.000,00	160.073,50	84,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	345.638,11	90,96
2.5- Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	2.706.560,87	75,18
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.470.449,80	91,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.799.000,00	68.799.000,00	53.269.197,60	77,43



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	24.450,90	305,64
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.233.520,00	1.233.520,00	1.137.803,54	92,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	810.000,00	810.000,00	702.383,88	86,71
5.2- Outras Transferências do FNDE	401.520,00	401.520,00	427.488,88	106,47
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	7.930,78	36,05
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	828.700,00	1.058.970,63	671.034,24	63,37
6.1- Transferências de Convênios	780.000,00	1.007.871,00	628.886,54	62,40
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	48.700,00	51.099,63	42.147,70	82,48
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.070.220,00	2.300.490,63	1.833.288,68	79,69

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.824.000,00	10.824.000,00	8.345.144,83	77,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.615.781,62	70,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.970.000,00	5.970.000,00	4.792.818,11	80,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	38.000,00	38.000,00	32.014,70	84,25
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	69.127,73	90,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	720.000,00	720.000,00	541.312,07	75,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	294.090,60	91,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.309.000,00	8.309.000,00	7.623.758,96	91,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.280.000,00	8.280.000,00	7.592.919,20	91,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	29.000,00	29.000,00	30.839,76	106,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.544.000,00)	(2.544.000,00)	(752.225,63)	29,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	29,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.544.000,00)	(2.544.000,00)	(752.225,63)	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Outubro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Outubro (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.028.000,00	7.028.000,00	6.202.584,63	88,26	6.202.584,63	88,26
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.028.000,00	7.028.000,00	6.202.584,63	88,26	6.202.584,63	88,26
14- OUTRAS DESPESAS	1.281.000,00	1.281.000,00	1.130.391,87	88,24	1.130.391,87	88,24
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.281.000,00	1.281.000,00	1.130.391,87	88,24	1.130.391,87	88,24
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.309.000,00	8.309.000,00	7.332.976,50	88,25	7.332.976,50	88,25

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99.049,47
17.1- FUNDEB 60%	99.049,47
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	99.049,47

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.233.927,03
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	80,06
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	14,83
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.049,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	99.049,47



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Outubro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Outubro (g)	% (h) = (g/d)x100
			22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.046.600,00	1.233.845,58	584.893,12
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.046.600,00	1.233.845,58	584.893,12	47,40	475.041,41	38,50
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.134.698,00	16.303.438,26	11.318.069,75	69,42	11.215.303,19	68,79
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.268.000,00	8.268.000,00	7.306.979,20	88,38	7.306.979,20	88,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.866.698,00	8.035.438,26	4.152.792,38	51,68	4.041.350,71	50,29
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	141.701,83	0,00	133.026,72	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.181.298,00	17.537.283,84	11.902.962,87	67,87	11.690.344,60	66,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(752.225,63)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	30.839,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99.049,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.756,45
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(603.579,95)
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	12.506.542,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,48



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Outubro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Outubro (g)	% (h) = (g/d)x100
			39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	832.000,00	832.000,00	760.671,22	91,43	708.398,12	85,14
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.229.620,00	1.713.323,59	1.128.022,27	65,84	1.074.978,65	62,74
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.061.620,00	2.545.323,59	1.888.693,49	74,20	1.783.376,77	70,06
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	18.242.918,00	20.082.607,43	13.791.656,36	68,67	13.473.721,37	67,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (i)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.218.868,48	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (b)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	99.049,47	1.323,47
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.592.919,20	702.383,88
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.652.969,46	653.336,12
48.1- Orçamento do Exercício	6.652.969,46	653.336,12
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.839,76	7.930,78
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.069.838,97	58.302,01
51- (+) Ajustes	(625.182,07)	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	(625.182,07)	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	444.656,90	58.302,01

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 16/11/2017, às 14:42:56.

* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do artigo 212 da CF/1988.

* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Setembro à Outubro	Até Outubro (b)	% (b/total b)		Setembro à Outubro	Até Outubro (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.261.124,00	76.658.503,92	9.578.402,85	47.980.381,32	91,65	28.678.122,60	10.306.417,34	44.781.273,32	91,11	31.877.230,60
ESSENCIAL A JUSTIÇA	383.800,00	383.800,00	48.436,32	277.909,75	0,53	105.890,25	48.436,32	277.909,75	0,57	105.890,25
Representação Judicial e Extrajudicial	383.800,00	383.800,00	48.436,32	277.909,75	0,53	105.890,25	48.436,32	277.909,75	0,57	105.890,25
ADMINISTRAÇÃO	12.233.300,00	12.211.518,45	2.039.940,07	8.639.191,71	16,50	3.572.326,74	1.717.870,36	8.041.164,84	16,36	4.170.353,61
Planejamento e Orçamento	466.800,00	456.800,00	27.726,44	180.404,19	0,34	276.395,81	39.736,44	179.404,19	0,37	277.395,81
Administração Geral	10.600.200,00	10.674.418,45	1.843.778,14	7.766.940,95	14,84	2.907.477,50	1.563.686,11	7.263.901,76	14,78	3.410.516,69
Administração Financeira	795.500,00	709.500,00	161.468,71	522.990,07	1,00	186.509,93	107.481,03	429.002,39	0,87	280.497,61
Controle Interno	131.800,00	131.800,00	0,00	129.090,03	0,25	2.709,97	0,00	129.090,03	0,26	2.709,97
Tecnologia da Informação	129.000,00	129.000,00	6.966,78	39.766,47	0,08	89.233,53	6.966,78	39.766,47	0,08	89.233,53
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	55.000,00	0,00	19.887,60	0,04	35.112,40	3.314,60	4.971,90	0,01	50.028,10
Policciamento	55.000,00	55.000,00	0,00	19.887,60	0,04	35.112,40	3.314,60	4.971,90	0,01	50.028,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.704.720,00	2.875.920,18	346.904,02	1.756.980,02	3,36	1.118.940,16	456.844,28	1.457.953,21	2,97	1.417.966,97
Assistência ao Idoso	134.360,00	134.360,00	0,00	100.537,08	0,19	33.822,92	14.669,77	34.712,87	0,07	99.647,13
Assistência ao Portador de Deficiência	551.870,00	551.870,00	105.500,00	540.062,53	1,03	11.807,47	128.968,18	398.795,43	0,81	153.074,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	297.945,00	297.945,00	6.873,58	233.582,40	0,45	64.362,60	11.840,58	222.702,64	0,45	75.242,36
Assistência Comunitária	1.720.545,00	1.891.745,18	234.530,44	882.798,01	1,69	1.008.947,17	301.365,75	801.742,27	1,63	1.090.002,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.000,00	218.000,00	16.055,00	74.468,88	0,14	143.531,12	16.055,00	74.468,88	0,15	143.531,12
Previdência do Regime Estatutário	218.000,00	218.000,00	16.055,00	74.468,88	0,14	143.531,12	16.055,00	74.468,88	0,15	143.531,12
SAÚDE	14.087.904,00	15.123.202,26	1.913.895,77	10.941.291,98	20,90	4.181.910,28	2.372.597,41	9.638.377,05	19,61	5.484.825,21
Atenção Básica	13.277.243,00	13.429.870,60	1.796.337,77	9.777.046,34	18,68	3.652.824,26	1.959.510,63	8.653.742,74	17,61	4.776.127,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	1.320.765,40	114.558,00	977.530,96	1,87	343.234,44	405.399,96	831.908,96	1,69	488.856,44
Vigilância Sanitária	47.221,00	49.126,26	0,00	47.740,45	0,09	1.385,81	7.281,57	24.271,90	0,05	24.854,36
Vigilância Epidemiológica	208.440,00	323.440,00	3.000,00	138.974,23	0,27	184.465,77	405,25	128.453,45	0,26	194.986,55
TRABALHO	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.034.918,00	18.874.607,43	3.023.932,83	13.054.097,02	24,94	5.820.510,41	3.222.216,74	12.727.486,92	25,89	6.147.120,51
Ensino Fundamental	15.888.118,00	17.545.561,85	2.795.759,80	12.412.473,09	23,71	5.133.088,76	3.029.949,67	12.221.765,79	24,87	5.323.796,06
Educação Infantil	1.054.700,00	1.241.945,58	194.868,73	584.893,12	1,12	657.052,46	185.013,86	475.041,41	0,97	766.904,17
Educação de Jovens e Adultos	92.100,00	87.100,00	33.304,30	56.730,81	0,11	30.369,19	7.253,21	30.679,72	0,06	56.420,28
CULTURA	775.500,00	453.766,80	67.538,21	334.104,81	0,64	119.661,99	66.538,36	332.939,96	0,68	120.826,84
Difusão Cultural	775.500,00	453.766,80	67.538,21	334.104,81	0,64	119.661,99	66.538,36	332.939,96	0,68	120.826,84
URBANISMO	8.357.000,00	8.360.686,20	578.235,25	2.909.696,89	5,56	5.450.989,31	784.559,94	2.796.448,11	5,69	5.564.238,09
Infra-Estrutura Urbana	4.110.000,00	4.405.300,00	0,00	0,00	0,00	4.405.300,00	0,00	0,00	0,00	4.405.300,00
Serviços Urbanos	4.247.000,00	3.955.386,20	578.235,25	2.909.696,89	5,56	1.045.689,31	784.559,94	2.796.448,11	5,69	1.158.938,09
HABITAÇÃO	1.371.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.371.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SANEAMENTO	515.000,00	415.000,00	26.005,90	99.267,08	0,19	315.732,92	36.666,29	97.141,08	0,20	317.858,92
Saneamento Básico Urbano	515.000,00	415.000,00	26.005,90	99.267,08	0,19	315.732,92	36.666,29	97.141,08	0,20	317.858,92
GESTÃO AMBIENTAL	930.000,00	1.847.000,00	197.139,72	1.448.629,74	2,77	398.370,26	154.259,08	1.283.525,30	2,61	563.474,70
Controle Ambiental	900.000,00	1.817.000,00	197.139,72	1.448.629,74	2,77	368.370,26	154.259,08	1.283.525,30	2,61	533.474,70
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Identificador: WPR1991101-7877-XMEJ-248540145 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

AGRICULTURA	2.339.600,00	2.494.013,74	181.726,55	997.240,88	1,90	1.496.772,86	245.983,78	950.104,51	1,93	1.543.909,23
Abastecimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	2.338.600,00	2.493.013,74	181.726,55	997.240,88	1,90	1.495.772,86	245.983,78	950.104,51	1,93	1.542.909,23
INDÚSTRIA	277.770,00	355.814,26	0,00	146.558,85	0,28	209.255,41	0,00	61.208,89	0,12	294.605,37
Promoção Industrial	277.770,00	355.814,26	0,00	146.558,85	0,28	209.255,41	0,00	61.208,89	0,12	294.605,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.480.300,00	1.380.300,00	94.670,23	848.762,71	1,62	531.537,29	103.035,23	847.257,71	1,72	533.042,29
Turismo	1.480.300,00	1.380.300,00	94.670,23	848.762,71	1,62	531.537,29	103.035,23	847.257,71	1,72	533.042,29
ENERGIA	872.200,00	872.200,00	0,00	469.244,94	0,90	402.955,06	0,00	392.707,10	0,80	479.492,90
Energia Elétrica	872.200,00	872.200,00	0,00	469.244,94	0,90	402.955,06	0,00	392.707,10	0,80	479.492,90
TRANSPORTE	6.868.370,00	6.638.370,00	615.881,50	3.812.885,43	7,28	2.825.484,57	652.874,53	3.682.233,48	7,49	2.956.136,52
Transporte Rodoviário	6.868.370,00	6.638.370,00	615.881,50	3.812.885,43	7,28	2.825.484,57	652.874,53	3.682.233,48	7,49	2.956.136,52
DESPORTO E LAZER	1.209.442,00	1.153.304,60	121.305,24	593.457,46	1,13	559.847,14	118.429,18	558.669,06	1,14	594.635,54
Desporto Comunitário	1.209.442,00	1.153.304,60	121.305,24	593.457,46	1,13	559.847,14	118.429,18	558.669,06	1,14	594.635,54
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.936.000,00	306.736,24	1.556.705,57	2,97	379.294,43	306.736,24	1.556.705,57	3,17	379.294,43
Serviço da Dívida Interna	700.000,00	1.136.000,00	176.307,82	923.030,42	1,76	212.969,58	176.307,82	923.030,42	1,88	212.969,58
Transferências	750.000,00	750.000,00	130.428,42	633.675,15	1,21	116.324,85	130.428,42	633.675,15	1,29	116.324,85
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.500,00	5.613.500,00	997.682,21	4.370.227,00	8,35	1.243.273,00	997.682,21	4.370.227,00	8,89	1.243.273,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.730.624,00	82.272.003,92	10.576.085,06	52.350.608,32	100,00	29.921.395,60	11.304.099,55	49.151.500,32	100,00	33.120.503,60



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Setembro a Outubro	Até Outubro (b)	% (b/III b)		Setembro a Outubro	Até Outubro (d)	% (d/III d)	
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.500,00	5.613.500,00		997.682,21	4.370.227,00	8,35	
ADMINISTRAÇÃO	1.910.000,00	2.054.000,00	447.649,75	1.638.463,64	3,13	415.536,36	447.649,75	1.638.463,64	3,33	415.536,36
Administração Geral	1.910.000,00	2.054.000,00	447.649,75	1.638.463,64	3,13	415.536,36	447.649,75	1.638.463,64	3,33	415.536,36
SAÚDE	787.000,00	787.000,00	109.191,20	531.410,18	1,02	255.589,82	109.191,20	531.410,18	1,08	255.589,82
Atenção Básica	787.000,00	787.000,00	109.191,20	531.410,18	1,02	255.589,82	109.191,20	531.410,18	1,08	255.589,82
EDUCAÇÃO	1.258.000,00	1.258.000,00	164.714,41	905.258,47	1,73	352.741,53	164.714,41	905.258,47	1,84	352.741,53
Ensino Fundamental	1.258.000,00	1.258.000,00	164.714,41	905.258,47	1,73	352.741,53	164.714,41	905.258,47	1,84	352.741,53
SANEAMENTO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Saneamento Básico Urbano	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	276.126,85	1.295.094,71	2,47	204.905,29	276.126,85	1.295.094,71	2,63	204.905,29
Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	276.126,85	1.295.094,71	2,47	204.905,29	276.126,85	1.295.094,71	2,63	204.905,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 16/11/2017, às 14:56:36.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Outubro	
RECEITAS		
Previsão Inicial		82.234.624,00
Previsão Atualizada		84.061.022,23
Receitas Realizadas		60.591.396,79
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		78.730.624,00
Créditos Adicionais		3.541.379,92
Dotação Atualizada		82.272.003,92
Despesas Empenhadas		52.350.608,32
Despesas Liquidadas		49.151.500,32
Despesas Pagas		45.407.732,84
Superávit Orçamentário		11.439.896,47

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Outubro	
Despesas Empenhadas		52.350.608,32
Despesas Liquidadas		49.151.500,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Outubro	
Receita Corrente Líquida		72.708.583,88

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Outubro	
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Outubro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(6.263.456,78)	0,00
Resultado Primário	(4.244.200,00)	13.240.393,55	(311,96)



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Outubro	Pag. Até Outubro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.057.039,93	5.571,03	1.889.729,16	1.161.739,74
Poder Executivo	3.057.039,93	5.571,03	1.889.729,16	1.161.739,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.023.694,68	82.477,64	862.933,99	1.078.283,05
Poder Executivo	2.023.694,68	82.477,64	862.933,99	1.078.283,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.080.734,61	88.048,67	2.752.663,15	2.240.022,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Outubro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Outubro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.506.542,82	25,00	23,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.103.535,16	60,00	80,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Outubro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.475.854,93	9.748.887,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Outubro	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.637,69		103.362,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		106.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Outubro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Outubro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.120.606,31	15,00	15,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 16/11/2017, às 14:52:06.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.679.000,00	12.679.000,00	10.814.434,42	85,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	851.000,00	851.000,00	773.848,20	90,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	1.256.602,79	82,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.880.000,00	7.880.000,00	6.908.118,17	87,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	1.460.781,00	76,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	38.582,20	83,87
Dívida Ativa dos Impostos	401.000,00	401.000,00	322.935,98	80,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	53.566,08	87,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.120.000,00	54.120.000,00	41.725.723,17	77,10
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	13.078.909,41	70,70
Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	2.706.560,87	75,18
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.470.449,80	91,90
Cota-Parte ICMS	29.850.000,00	29.850.000,00	23.964.091,48	80,28
Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	345.638,11	90,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.000,00	190.000,00	160.073,50	84,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	190.000,00	190.000,00	160.073,50	84,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	66.799.000,00	66.799.000,00	52.540.157,59	78,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.587.504,00	2.707.504,00	2.849.665,19	105,25
Provenientes da União	2.107.904,00	2.227.904,00	2.549.155,73	114,42
Provenientes dos Estados	208.600,00	208.600,00	99.633,94	47,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	271.000,00	271.000,00	200.875,52	74,12
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.587.504,00	2.707.504,00	2.849.665,19	105,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	14.478.904,00	14.792.147,57	10.797.174,63	72,99	9.575.691,70	64,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.153.689,00	8.575.515,30	6.031.356,12	70,33	6.031.356,12	70,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.325.215,00	6.216.632,27	4.765.818,51	76,66	3.544.335,58	57,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	1.118.054,69	675.527,53	60,42	594.095,53	53,14	0,00
Investimentos	396.000,00	1.118.054,69	675.527,53	60,42	594.095,53	53,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.874.904,00	15.910.202,26	11.472.702,16	72,11	10.169.787,23	63,92	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.600,00	2.600,00	1.751,89	0,02	1.751,89	0,02	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.588.004,00	3.383.570,70	2.313.702,54	20,17	1.874.347,23	18,43	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.587.504,00	3.383.070,70	2.313.702,54	20,17	1.874.347,23	18,43	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	44.213,02	0,39	24.315,52	0,24	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	992.123,40	8,65	992.123,40	9,76	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	305,00	0,00	305,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.590.604,00	3.386.170,70	3.352.095,85	29,22	2.892.843,04	28,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.284.300,00	12.524.031,56	8.120.606,31	70,78	7.276.944,19	71,55	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,46
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	239.582,67
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	305,00	(305,00)



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	14.064.243,00	14.216.870,60	10.308.456,52	89,85	9.185.152,92	90,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	1.320.765,40	977.530,96	8,52	831.908,96	8,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.221,00	49.126,26	47.740,45	0,42	24.271,90	0,24
Vigilância Epidemiológica	208.440,00	323.440,00	138.974,23	1,21	128.453,45	1,26
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.874.904,00	15.910.202,26	11.472.702,16	100,00	10.169.787,23	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI Data Emissão: 16/nov/2017 Hora de emissão: 14h e 44m

Notas:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIBAGI – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 1.486, de 27 de junho de 1996.

Ata nº 83 de 01 de novembro de 2017, de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se os senhores conselheiros municipais na Sala dos Conselhos para a realização da reunião ordinária, às 08h30. O Presidente Sr. Noel abriu a reunião agradecendo a presença de todos. O Sr. Noel passou a palavra para a senhora Rosângela para falar dos trabalhos do Conselho Tutelar e suas dificuldades. Essa falou que existem alguns casos que estão sendo acompanhados pelos conselheiros que são graves e de difícil solução. A senhora Keila falou da necessidade de criar um Plano de Trabalho. O Sr. Noel perguntou se todos receberam cópia do PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TIBAGI e do Regimento Interno do CMDCA. Vários conselheiros falaram que não haviam recebido e o Sr. Noel solicitou ao senhor Maurício para verificar a possibilidade de encaminhar cópias para todos. O Sr. Noel falou sobre o Plano das Medidas Socioeducativas. Contou também que ele, juntamente com a secretária municipal de assistência social Sra. Rosalina, estiveram em Curitiba onde foram repassados orientações técnicas sobre o Programa Família Acolhedora do governo do estado do Paraná e que cada município implemente seu serviço de acolhimento familiar através de lei municipal. Apresentando objeções em relação à implementação do serviço de acolhimento familiar, a Sra. Marli argumentou no sentido da falta de segurança da família e mesmo da criança decorrentes de tal modelo, visto que em cidades de pequeno porte as pessoas se conhecem, causando com isso a aproximação da família de origem com a família que acolhe a criança. Já a Irmã falou sobre uma experiência que ela conhece de família acolhedora que funciona bem e surtiu bons resultados em outra cidade. A Sra. Neuza também relatou conhecer um caso de família acolhedora que funciona bem. A senhora Ana e a Senhora Rosângela falaram da questão da instituição Casa Lar, como uma solução e não a família acolhedora no caso do município de Tibagi. O Sr. Noel falou que hoje, em vários países de primeiro mundo, o acolhimento familiar é opção mais utilizada do que o acolhimento institucional para encaminhamento de crianças em situação de risco, observando que o Estatuto da Criança e do Adolescente é claro ao colocar o acolhimento familiar como medida mais adequada, via de regra, do que o acolhimento institucional. A Sra. Neuza perguntou se existem a possibilidade de manter a Casa Lar e a figura da mãe social residente. O Sr. Noel falou que recebeu um ofício do Ministério Público solicitando a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Casa Lar e a elaboração do mesmo está sob a responsabilidade da coordenadora do CREAS Sra. Juceli. O Sr. Noel falou do custo da Casa Lar que fica em torno de 10 mil mensais e que hoje possui apenas duas adolescentes acolhidas. Falou também da dificuldade de mão de obra visto ser um trabalho com carga horária de 24 horas. Em seguida foi tratado dos artigos 136 e 101 do ECA, principalmente sobre os pontos que tratam sobre o processo de afastamento familiar que antecede a colocação em família substituta ou acolhimento e as reais atribuições do Conselho Tutelar nesse processo. O Sr. Noel falou do caso de um pai que foi preso por agredir uma filha adolescente e que ela foi afastada da de sua mãe por decisão do Conselho Tutelar. Dando sequência o Sr. Noel fez a leitura do artigo 136 do ECA. Falou-se também que o afastamento familiar de criança ou adolescente é de competência exclusiva da autoridade judiciária, e que muitas vezes é realizado irregularmente sem determinação judicial. O Sr. Noel falou da necessidade da realização de um levantamento de todos os casos atendidos pelo Conselho Tutelar para que o CMDCA possa adotar providências relativas à criação de políticas públicas municipais de enfrentamento à violação de direitos contra a criança e o adolescente. Ficou definido com a conselheira tutelar Rosângela para trazer o levantamento na reunião do dia 06 de dezembro. A Sra. Ricarla falou da possibilidade de trabalhar com estimativa de demanda. O Sr. Noel falou sobre os serviços do CREAS, CRAS E CAPS, que têm atendido as demandas existentes. O Sr. Noel argumentou ser favorável à centralização dos serviços de acompanhamento familiar. Ele falou que é preciso fazer as coisas de forma oficial como faz o Ministério Público. Fazer um plano de acompanhamento com abrangência na saúde, educação, assistência social e esporte. Falou-se também sobre a questão das atribuições de cada um e que muitas vezes é necessário fazer além para atingir os objetivos. Também se tratou sobre o procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente que trata o Art. 194 do ECA, que pode ter início por representação do Ministério Público ou do Conselho Tutelar. Tratou-se também sobre a necessidade urgente de realização de capacitação continuada destinada a rede municipal de proteção. A Sra. Rosângela falou sobre o Encontro de Conselheiros Tutelares que vai acontecer em Foz do Iguaçu e que os conselheiros de Tibagi não irão por falta de recurso. O Sr. Noel falou sobre o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente deliberar sobre a realização de uma capacitação esse ano. Estiveram presentes a conselheira tutelar Rosângela Bezerra de Barros e os conselheiros de direitos Marli Aparecida Schutz Rozeng, Neuza Pupo Martins, Deivid Wilson Taques, Irmã Margarida Vieira, Tonielly Beva, Liz Daiane de Fátima Moreira, Ana Lucia Queiroz, Rycarla do Rocio R. Santos, Keila Maria Martins, Evaldo Sebastião Lopes e Noel Rodriguez de Almeida. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Noel agradeceu a presença de todos e eu, Maurício Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata nº 84 de 22 de novembro de 2017, de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se os senhores conselheiros municipais na Sala dos Conselhos para a realização da reunião ordinária, às 08h30. O Presidente Sr. Noel abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes as conselheiras tutelares Irani Pugsley Bielski e Rosângela Bezerra de Barros, e os conselheiros de direitos Neuza Pupo Martins, Marli Aparecida Schutz Rozeng, Ana Lucia Queiroz, Rycarla do Rocio R. Santos, Keila Maria Martins,

Evaldo Sebastião Lopes e Noel Rodriguez de Almeida. Foram definidas as datas 19/01/2018, 27/02/2017 e 28/02/2018 para a realização da capacitação continuada da rede de proteção por empresa a ser contratada pela prefeitura. Deliberou-se sobre providências adotadas na efetivação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente através de diretrizes para a coordenação do protocolo de atendimento integrado à criança e ao adolescente e para a articulação em rede. Sendo discutidas as necessidades de tornar claro o papel institucional dos órgãos municipais que executam os serviços correspondentes às Medidas Específicas de Proteção elencadas no art. 101 do ECA e de garantir que os serviços ofertados pela rede de proteção contemplem os princípios da integralidade e mínima intervenção, de modo a reduzir ao máximo, simultaneamente, as lacunas e sobreposições funcionais entre tais serviços. Entrou-se em consenso que as particularidades técnicas dos diferentes serviços relacionados ao acompanhamento individual ou familiar, e ofertados a partir de instrumento de planejamento sistemático, demandam a existência do gerenciamento interinstitucional com autoridade formalmente estabelecida e com competência para analisar e diagnosticar qualificadamente a demanda e direcioná-la ao serviço pertinente caso a caso. Decidiu-se por avocar o controle das ações de execução da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes no que se refere ao gerenciamento dos fluxos interinstitucionais; requisitar aos gestores municipais, a partir de sustentação por marcos legais e normativas técnicas, a relação detalhada dos serviços ofertados à criança e ao adolescente, bem como da composição atualizada das equipes de referência de tais serviços; e que os serviços ofertados pela rede de proteção dependerá da utilização de instrumento padronizado e unificado de previsão, registro e gestão das ações a serem desenvolvidas pelas equipes de referência junto a criança ou adolescente e sua família, nos moldes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – SINASE, sendo que o modelo de instrumento a ser utilizado deverá ser construído em conjunto pelos coordenadores dos serviços existentes e submetido à aprovação em plenária pelo CMDCA. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Noel agradeceu a presença de todos e eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

RESOLUÇÃO 06/2017

Dispõe sobre providências adotadas na efetivação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente através de diretrizes para a coordenação do protocolo de atendimento integrado à criança e ao adolescente e para a articulação em rede.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, e no art. 6º, inc. V, da Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a **Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente** e dá outras providências, em conformidade com o deliberado na reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar claro o papel institucional dos órgãos municipais que executam os serviços correspondentes às Medidas Específicas de Proteção elencadas no art. 101 do ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os serviços ofertados pela rede de proteção contemplem os princípios da integralidade e mínima intervenção, de modo a reduzir ao máximo, simultaneamente, as lacunas e sobreposições funcionais entre tais serviços;

CONSIDERANDO que as particularidades técnicas dos diferentes serviços relacionados ao acompanhamento individual ou familiar, e ofertados a partir de instrumento de planejamento sistemático, demandam a existência do gerenciamento interinstitucional com autoridade formalmente estabelecida e com competência para analisar e diagnosticar qualificadamente a demanda e direcioná-la ao serviço pertinente caso a caso;

RESOLVE:

Art. 1. Avocar o controle das ações de execução da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes no que se refere ao gerenciamento dos fluxos interinstitucionais.

Art. 2. Requisitar aos gestores municipais, a partir de sustentação por marcos legais e normativas técnicas, a relação detalhada dos serviços ofertados à criança e ao adolescente, bem como da composição atualizada das equipes de referência de tais serviços.

Art. 3. Os serviços ofertados pela rede de proteção dependerá da utilização de instrumento padronizado e unificado de previsão, registro e gestão das ações a serem desenvolvidas pelas equipes de referência junto a criança ou adolescente e sua família, nos moldes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – SINASE.

Parágrafo único. O modelo de instrumento a ser utilizado deverá ser construído em conjunto pelos coordenadores dos serviços existentes e submetido à aprovação em plenária pelo CMDCA.

Art. 4. Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Tibagi, 23 de novembro de 2017.

Noel Rodriguez de Almeida
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
PLANILHA DE AVALIAÇÃO FINAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OLÉ PROPAGANDA
PROPOSTA TÉCNICA	36,46
PROPOSTA DE PREÇOS	30,00
PONTUAÇÃO FINAL	66,46
CLASSIFICAÇÃO	1º

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Outrossim, comunicamos aos interessados, que se não houver interposição de recurso, a Comissão de Licitação realizará sessão pública, no dia 30 de novembro de 2017, às 9 horas, para abertura envelope nº 5 – Documentos de Habilitação.

Tibagi, 23 de novembro de 2017

- ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
- JULIANA REZENDE NOGUEIRA
- Presidente
- Secretária

JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Membro